JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA N°. 2383, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) PATRICIA APARECIDA NUNES E SILVA, matrícula 21261, do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N°. 2384, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) MARCIO VIVIANO STREULI, matrícula 50762, do cargo de ATENDENTE, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 27 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº. 2385, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) DHANDARA CRISTINA DE LIMA, matrícula 55578, do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº. 2386, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) VALERIA DOS SANTOS FELIPE SILVA, matrícula 55650, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N°. 2387, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) KATIA CILENE DE CASTRO, matrícula 56083, do cargo de ATENDENTE, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 27 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº. 2388, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CLODOALDO VIEIRA, matrícula 56088, do cargo de MEDICO, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 27 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N°. 2392, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) KAROLINE APARECIDA LUCIANO DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade RG. 40.535.925-1 e CPF. n°.425.659.578-31, no cargo em comissão de GESTOR DE EXPEDIENTE, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei n° 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2025.